



**MUNICIPIO DE PALOTINA**  
Rua Aldir Pedron, 898 - Centro - Palotina - Estado do Paraná - CEP 85.950-000  
CNPJ 76.208.487/0001-64

**Portaria nº 34/2015**

Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados no Concurso Público Municipal, de que trata o Edital de nº 07.01/2012, de 02 de março de 2012 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado final do concurso público municipal realizado em 22 de abril de 2012, homologado pelo edital nº 021.01/2012, de 08 de maio de 2012 e documentos apresentados na Coordenação de Recursos Humanos conforme exigência do edital de convocação nº 01/2015 e 05/2015,

**RESOLVE**

Art 1º - Nomear os candidatos abaixo relacionados, respeitado a ordem rigorosa de classificação, considerando a regular convocação para cargo de provimento efetivo e a apresentação de documentos exigidos e atendimento às demais formalidades legais, para início das funções em 02 de fevereiro de 2015:

INSCRIÇÃO	CARGO	NOME	RG	CPF.	Clas.
275486	Professor de Educação Infantil	Julien Samara Piovesan	123399552	078.703.529-77	64
*****					
271829	Fiscal Fazendário	Paula Tiemi Akimura	9.982.165-5	071.383.959-73	05

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Paço Municipal Luiz Ângelo de Carli, em 28 de janeiro de 2015.

Registre-se e Publique-se

*Felipe Zago*  
Felipe Zago  
Secretário Municipal de Administração

*Jucenir Leandro Stentzler*  
Jucenir Leandro Stentzler  
Prefeito Municipal

Publicado no site [www.palotina.pr.gov.br](http://www.palotina.pr.gov.br)  
em diário oficial eletrônico do dia

30/01/15 Edição nº 694

Jornal Órgão Oficial "O Paraná"

Cascavel-PR 30/01/15 pg. 06

Edição 11821





MUNICIPIO DE PALOTINA  
Rua Aldir Pedron, 898 - Centro - Palotina - Estado do Paraná - CEP 85.950-000  
CNPJ 76.208.487/0001-64

Portaria nº 108/2015

Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados no Concurso Público Municipal, de que trata o Edital de nº 07.01/2012, de 02 de março de 2012 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado final do concurso público municipal realizado em 22 de abril de 2012, homologado pelo edital nº 021.01/2012, de 08 de maio de 2012 e documentos apresentados na Coordenação de Recursos Humanos conforme exigência do edital de convocação nº 15/2015,

RESOLVE

Art 1º - Nomear o candidato abaixo relacionado, respeitado a ordem rigorosa de classificação, considerando a regular convocação para cargo de provimento efetivo e a apresentação de documentos exigidos e atendimento as demais formalidades legais, para início das funções em 04 de maio de 2015:

INSCRIÇÃO	CARGO	NOME	RG	CPF	Clas.
289036	FISCAL FAZENDÁRIO	LUIS RODRIGO FACCO EGER	66414051	024.641.069-84	07

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Paço Municipal Luiz Ângelo de Carli, em 25 de março de 2015.

Registre-se e Publique-se

Felipe Zago  
Secretário Municipal de Administração

Jornal Órgão Oficial "O Paraná"

Cascavel-PR 28/03/15 pg DA

Edição 11863

Jucenir Leandre Stentzler  
Prefeito Municipal

Publicado no site [www.palotina.pr.gov.br](http://www.palotina.pr.gov.br)  
em diário oficial eletrônico do dia

30/03/15 Edição nº 734





**MUNICIPIO DE PALOTINA**  
Rua Aldir Pedron, 898 - Centro - Palotina - Estado do Paraná - CEP 85.950-000  
CNPJ 76.208.487/0001-64

**Portaria nº 172/2015**

Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados no Concurso Público Municipal, de que trata o **Edital de nº 07.01/2012**, de 02 de março de 2012 e dá outras providências.

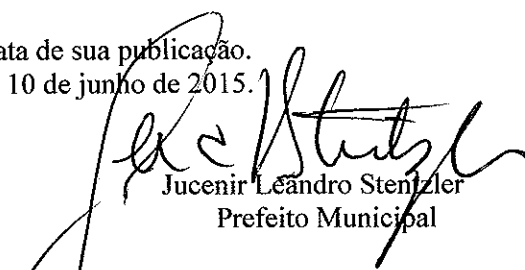
O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado final do concurso público municipal realizado em 22 de abril de 2012, homologado pelo edital nº **021.01/2012**, de 08 de maio de 2012 e documentos apresentados na Coordenação de Recursos Humanos conforme exigência do edital de convocação nº 26/2015,

**RESOLVE**

Art 1º - Nomear os candidatos abaixo relacionados, respeitado a ordem rigorosa de classificação, considerando a regular convocação para cargo de provimento efetivo e a apresentação de documentos exigidos e atendimento as demais formalidades legais,

INSC.	CARGO	NOME	RG	CPF.	Clas.	Início das funções
272523	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	LARISSA DELAZERI GLAESER	100802171	073.311.999-94	63	08/06/2015
272145	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	JACKSON DA SILVA WAGNER	123393899	078.882.709-05	66	16/06/2015
273198	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ESTER MULLER	72408543	028.763.399-35	70	16/06/2015

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Paço Municipal Luiz Ângelo de Carli, em 10 de junho de 2015.

  
Jucenir Leandro Stentzler  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

  
Felipe Zago

Secretário Municipal de Administração

Jornal Órgão Oficial "O Paraná"

Cascavel-PR 17/06/15 pg 06

Edição 11934

Publicação no site [www.palotina.pr.gov.br](http://www.palotina.pr.gov.br)  
em diário oficial eletrônico do dia

17/06/15 Edição nº 783

homologado pelo edital nº 021/01/2015, de 03 de maio de 2012 e documentos apresentados na Coordenação de Recursos Humanos conforme exigência do edital de convocação nº 2/2015.

**RESOLVE**

Art. 1º - Nomear a candidata abaixo relacionada, respeitada a ordem rigorosa de classificação, considerando a regular convocação para cargo de provimento efetivo e a apresentação de documentos exigidos e atendimento as demais formalidades legais.

INSC.	CARGO	NOME	RG	CPF	Clas.	n.º de Inscrições
284604	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	LILIAN DAS GRACAS DE ALMEIDA LEITE	87522875	037.471.719-23	71	01/07/2015

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Papo Municipal Luiz Angelo de Carli, em 15 de junho de 2015.

Registre-se e Publique-se  
Felipe Zaglo  
Secretário Municipal de Administração

Registre-se e Publique-se  
Felipe Zaglo  
Secretário Municipal de Administração



**MUNICÍPIO DE PALOTINA**  
Rua Aldir Pedron, 899 - Centro - Palotina - Estado do Paraná - CEP 85.950-000  
CNPJ 76.208.487/0001-64

**PORTARIA Nº 179/2015**

O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar artigo 1º da portaria 166/2015, de 09 de junho de 2015, que passa vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Conceder afastamento de 120 dias para tratamento de saúde, com início em 03 de junho de 2015 e término em 05 de outubro de 2015, nos termos do artigo 104 da Lei Complementar 110/2010 - Estatuto dos Servidores, ao servidor:

Matrícula	Nome	Cargo	CPF
375	BERNARDO DOS SANTOS	ADMINISTRATIVO	431.038.029-72
16001987	BERNARDO DE FREDERICO	ADMINISTRATIVO	431.038.029-72

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.  
Papo Municipal Luiz Angelo de Carli, em 16 de junho de 2015.

Registre-se e Publique-se  
Felipe Zaglo  
Secretário Municipal de Administração



**MUNICÍPIO DE PALOTINA**  
Rua Aldir Pedron, 899 - Centro - Palotina - Estado do Paraná - CEP 85.950-000  
CNPJ 76.208.487/0001-64

**PORTARIA Nº 177/2015**

O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 1º de 24/6/2015 da Secretaria Municipal de Assistência Social,

Art. 1º - Conceder afastamento de 60 dias para tratamento de saúde, com início em 01 de junho de 2015 e término em 30 de julho de 2015, nos termos do artigo 104 da Lei Complementar 110/2010 - Estatuto dos Servidores, ao servidor:

Matrícula	Nome	Cargo	CPF
336	ANA LUCIA DE CARLI	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	333.767.399-37
160211986	ENFERMAGEM		

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.  
Papo Municipal Luiz Angelo de Carli, em 10 de junho de 2015.

Registre-se e Publique-se  
Felipe Zaglo  
Secretário Municipal de Administração



**MUNICÍPIO DE PALOTINA**  
Rua Aldir Pedron, 899 - Centro - Palotina - Estado do Paraná - CEP 85.950-000  
CNPJ 76.208.487/0001-64

**Portaria nº 172/2015**

Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados no Concurso Público Municipal, do que trata o Edital de nº 07/07/2012, de 02 de março de 2012 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado final do concurso público municipal realizado em 22 de abril de 2012, homologado pelo edital nº 021/01/2012, de 08 de maio de 2012 e documentos apresentados na Coordenação de Recursos Humanos conforme exigência do edital de convocação nº 26/2013,

**RESOLVE**

Art. 1º - Nomear os candidatos abaixo relacionados, respeitada a ordem rigorosa de classificação, considerando a regular convocação para cargo de provimento efetivo e a apresentação de documentos exigidos e atendimento as demais formalidades legais.

INSC.	CARGO	NOME	RG	CPF	Clas.	n.º de Inscrições
272523	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	LARISSA DELAZERI GUAESER	103802171	073.311.989-34	63	03/06/2015
272145	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	JACKSON DA SILVA FAGNER	123303389	078.882.709-06	66	16/06/2015
273188	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ESTER MULLER	7240843	1028.763.395-35	70	16/06/2015

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Papo Municipal Luiz Angelo de Carli, em 10 de junho de 2015.

Registre-se e Publique-se  
Felipe Zaglo  
Secretário Municipal de Administração



**Município de Palotina**  
Rua Aldir Pedron, 899 - Centro - Palotina - Estado do Paraná - CEP 85950000  
CNPJ 76.208.487/0001-64

**PORTARIA Nº 174/2015**

O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas



**APAS - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**  
Estado Nacional, Estado do Paraná, Município de Palotina  
Rua Cônego de Camargo, 1097 - Fone: (41) 3446-2207 - Fone/Fax: 3446-2445  
E-mail: 34462207@oparana.com.br / 34462445@oparana.com.br

**EDITAL DE CONVOCACAO PARA REALIZACAO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA PARA ALEGAÇÃO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PALOTINA**

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Palotina, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Antônio Pizzolotto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, II, do Estatuto, para fins do artigo 25, I, CONVOCA todos os associados, para a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA, que será realizada no dia 16/07/2015, às 13:00 horas, de 16 de junho de 2015, às 18:00 horas em segunda convocação e às 18:30 horas em terceira convocação, com a seguinte ordem do dia:

1. Homologar as alterações estatutárias deliberadas pelo Conselho de Administração das Federações Nacionais (AS-APAS) reunido nos dias 07 e 08 de Agosto de 2014 em Brasília-DF, na sala de reuniões do Hotel Brasília Imperial e nos dias 31 de março e 01 de Abril de 2015, na sede da Federação Nacional (FNA) de Palotina.

A Assembleia Geral será constituída pelos associados inscricoes e contribuintes que a ela comparecerem, quises com suas obrigacoes sociais e financeiras. (art. 23, §3º)

Tendo em vista o valor das obrigacoes sociais que compoem a matricula e a frequencia regular há pelo menos 1 (um) ano nos programas de apoio do APAS, e os associados contribuintes, originados se desista a adicao do quadro do associado do APAS, no minimo, 1 (um) ano, e que delegem em dia com suas obrigacoes sociais e financeiras. (art. 23, §3º)

No caso de procuracao, esta deverá ter firma reconhecida em cartório, sendo que o outorgante e o outorgado deverão ser associados do APAS. (art. 23, §3º)

Não se admitirá mais de uma procuracao por associado especial ou contribuinte. (art. 23, §3º)

A Assembleia Geral inscricoes, em primeira convocação, com a presenca da maioria dos associados e em segunda convocação, com qualquer numero, nesta hora depois, devendo ambas constarem dos actas de convocação. No caso de convocação para o dia 16 de junho de 2015, a Assembleia Geral inscricoes, será seguiu o novo conceito de associados, nos associados do APAS na Assembleia Geral Extraordinaria especialmente convocada para esse fim. (art. 23, § 3º)

ANTONIO PIZZOLOTTO  
Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Palotina

Palotina, 17 de junho de 2015.

**CI1152211-E15**



**CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA**  
ESTADO DO PARANÁ  
Av. José Calilotti, 300, Bairro Jôá CEP 85884-000  
Fone/Fax: (045) 3264-2475  
e-mail: camera@medianeira.com.br

**PORTARIA Nº 23, de 16 de junho de 2015.**

Concede Licença-Prêmio.  
**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,**

**RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER** Licença-Prêmio no período de 17 de junho de 2015 a 14 de setembro de 2015 a Servidora Ocupante do Cargo Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, referência Base, Nível B, Senhora BEATRIZ LIESCH NIEHUES, relativas ao período aquisitivo de 05 de maio de 2010 a 04 de maio de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 16 de junho de 2015.



**MUNICIPIO DE PALOTINA**  
Rua Aldir Pedron, 898 - Centro - Palotina - Estado do Paraná - CEP 85.950-000  
CNPJ 76.208.487/0001-64

**Portaria nº 182/2015**

Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados no Concurso Público Municipal, de que trata o **Edital de nº 07.01/2012**, de 02 de março de 2012 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado final do concurso público municipal realizado em 22 de abril de 2012, homologado pelo edital nº **021.01/2012**, de 08 de maio de 2012 e documentos apresentados na Coordenação de Recursos Humanos conforme exigência do edital de convocação nº 27/2015,

**RESOLVE**

Art 1º - Nomear a candidata abaixo relacionada, respeitado a ordem rigorosa de classificação, considerando a regular convocação para cargo de provimento efetivo e a apresentação de documentos exigidos e atendimento as demais formalidades legais,

INSC.	CARGO	NOME	RG	CPF.	Clas.	Início das funções
284604	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	LILIAN DAS GRAÇAS DE ALMEIDA LEITE	87552675	037.471.719-23	71	01/07/2015

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Paço Municipal Luiz Ângelo de Carli, em 15 de junho de 2015.

Registre-se e Publique-se

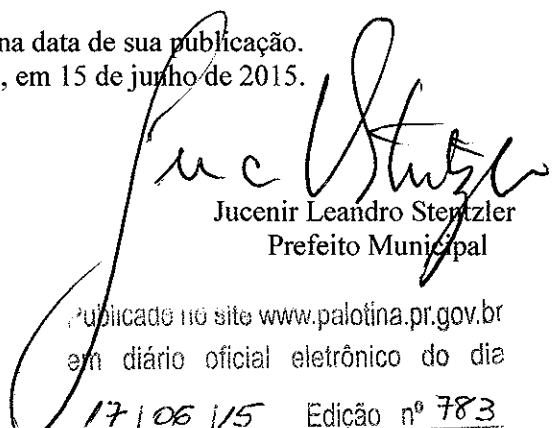
  
Felipe Zago

Secretário Municipal de Administração

Jornal Órgão Oficial "O Paraná"

Cascavel-PR 17/06/15 pg. 06

Edição 11934

  
Jucenir Leandro Stentzler  
Prefeito Municipal

publicado no site [www.palotina.pr.gov.br](http://www.palotina.pr.gov.br)  
em diário oficial eletrônico do dia

17/06/15 Edição nº 783

Portaria nº 182/2015

Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados no Concurso Público Municipal, de que trata o Edital de nº 07/01/2012, de 02 de março de 2012 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado final do concurso público municipal realizado em 22 de abril de 2012, homologado pelo edital nº 021/01/2012, de 08 de maio de 2012 e documentos apresentados na Coordenação de Recursos Humanos conforme exigência do edital de convocação nº 272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a candidata abaixo relacionada, respeitado a ordem rigorosa de classificação, considerando a regular convocação para cargo de provimento efetivo e a apresentação de documentos exigidos e atendimento às demais formalidades legais.

INSC.	CARGO	NOME	RG	CPF	Clas.	Início das funções
284804	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	LILIAN DAS GRACAS DE ALMEIDA LEITE	87552675	037.471.719-23	71	01/07/2015

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Pago Municipal Luiz Ângelo de Carli, em 15 de junho de 2015.

Registre-se e Publique-se  
Felipe Zago  
Secretário Municipal de Administração

Assinatura do Prefeito Municipal  
Jucimar Leonardo Stauder  
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PALOTINA  
Rua Almir Pedron, 899 - Centro - Palotina - Estado do Paraná - CEP 85.990-000  
CNPJ 76.208.487/0001-64

PORTARIA Nº 179/2015

O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir artigo 1º da portaria 169/2015, de 09 de junho de 2015, que passa vigor com a seguinte redação:

Art. 1º - Conceder afastamento de 120 dias para tratamento de saúde, com início em 08 de junho de 2015 e término em 05 de outubro de 2015, nos termos do artigo 104 da Lei Complementar nº 110/2010 - Estatuto dos Servidores, ao servidor:

Matrícula	Nome	Admissão	Cargo	CPF
371	MANOEL DOS SANTOS FERREIRA	16/02/1987	SERVENTE DE PREENHEIRO	411.131.429-72

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.  
Pago Municipal Luiz Ângelo de Carli, em 10 de junho de 2015.

Registre-se e Publique-se  
Felipe Zago  
Secretário Municipal de Administração

Assinatura do Prefeito Municipal  
Jucimar Leonardo Stauder  
Prefeito Municipal

Assinatura do Secretário Municipal de Administração  
Felipe Zago

O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando Laudo Médico emitido pelo Dr. Rossano Jarabiza, CRM 18.192, arquivado junto à Coordenação de Recursos Humanos,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento de 60 dias para tratamento de saúde, com início em 01 de junho de 2015 e término em 30 de julho de 2015, nos termos do artigo 104 da Lei Complementar nº 110/2010 - Estatuto dos Servidores, ao servidor:

Matrícula	Nome	Admissão	Cargo	CPF
336	ANA LUCIA DE CARLI FINCKER	16/03/1985	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	335.567.959-87

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.  
Pago Municipal Luiz Ângelo de Carli, em 10 de junho de 2015.

Registre-se e Publique-se  
Felipe Zago  
Secretário Municipal de Administração

Assinatura do Prefeito Municipal  
Jucimar Leonardo Stauder  
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PALOTINA  
Rua Almir Pedron, 899 - Centro - Palotina - Estado do Paraná - CEP 85.990-000  
CNPJ 76.208.487/0001-64

Portaria nº 172/2015

Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados no Concurso Público Municipal, de que trata o Edital de nº 07/01/2012, de 02 de março de 2012 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado final do concurso público municipal realizado em 22 de abril de 2012, homologado pelo edital nº 021/01/2012, de 08 de maio de 2012 e documentos apresentados na Coordenação de Recursos Humanos conforme exigência do edital de convocação nº 272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os candidatos abaixo relacionados, respeitado a ordem rigorosa de classificação, considerando a regular convocação para cargo de provimento efetivo e a apresentação de documentos exigidos e atendimento às demais formalidades legais.

INSC.	CARGO	NOME	RG	CPF	Clas.	Início das funções
272923	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	LARISSA DELAZERI GLASSER	10302171	073.311.639-34	63	03/06/2015
272745	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	JACKSON DA SILVA WAGNER	12339369	078.382.709-05	36	16/05/2015
273198	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ESTER MULLER	72468543	028.763.369-35	70	16/06/2015

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Pago Municipal Luiz Ângelo de Carli, em 10 de junho de 2015.

Registre-se e Publique-se  
Felipe Zago  
Secretário Municipal de Administração

Assinatura do Prefeito Municipal  
Jucimar Leonardo Stauder  
Prefeito Municipal

Assinatura do Secretário Municipal de Administração  
Felipe Zago

Contrato: APARECIDO S. DE ANVENIUNO ME - CEP: 04.599.792/0000-99  
Contratante: Prefeitura Municipal de Palotina - CEP: 76.208.240/0001-02  
Objeto: Licitação nº 02/2014 para aquisição de 01 lote para diversas sistemas da PMC.  
Valor da Dispensa: R\$ 3.160.000,00, incluído com o sistema rodízio.  
Destinação Orçamentária: Em anexo.  
Fundamentação: Art. 24, II, do art. 8.666/93.  
Dúvidas de Licitação: 447015  
Cobrança: R\$ 15.36.2015

C11152230-E15

IVANILDA BERNARDI  
Prefeito Municipal



APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS  
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Palotina, inscrita em Registro Fundacional, na Prefeitura Municipal de Palotina, inscrita no CNPJ nº 07.012.012/0001-64.  
Endereço: Rua dos Carreiros, 997 - Fone: (41) 3486-2277 - Fone/Fax: 3484-8484  
E-mail: apae@apae.org.br / apae@apae.org.br / apae@apae.org.br / apae@apae.org.br  
CNPJ: 07.012.012/0001-64  
Data de Fundação: 17/02/1975

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO GERAL EXTRAORDINÁRIO PARA O EMPREGO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM DE PALOTINA  
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PALOTINA

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Palotina, inscrita em Registro Fundacional, na Prefeitura Municipal de Palotina, inscrita no CNPJ nº 07.012.012/0001-64, convoca para seu Estatuto, para fins do artigo 2º, I, CONVOCA todas as associações filiadas ao Estatuto, para ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que será realizada no dia 16/07/2015 às 18:00 horas, de 16 de junho de 2015, às 18:00 horas em primeira convocação e às 19:30 horas em segunda convocação, com o seguinte ordem do dia:

1. Homologar as alterações estatutárias deliberadas pelo Conselho de Administração das Federação Nacional das APAES reunido nos dias 07 e 08 de Agosto de 2014 em Brasília-DF, na sala de reuniões do Hotel Brasília Imperial e nos dias 31 de março e 01 de Abril de 2015, na sede da Federação Nacional dos Alzados.

A Associação Geral está constituída pelas associações especiais e contribuintes que a ela comparecerem, queles com suas contribuições sociais e financeiras. (art.23)

Tendo direito de votar os associados especiais que comparecerem a reunião e a frequência regular há pelo menos 1 (um) ano nos programas de atendimento da Apae, e os associados contribuintes, registrados e adscritos ao quadro de associados da Apae há, no mínimo, 1 (um) ano, o que estejam em dia com suas obrigações sociais e financeiras. (art. 23, §1º)

No caso de procuração, esta deverá ter firma reconhecida em cartório, sendo que o outorgante e o outorgado deverão ser associados da Apae. (art. 23, §2º)

Não se admitirá mais de uma procuração por associado especial ou contribuinte. (art. 23, §3º).

A Assembleia Geral instaurada, em primeira convocação, com a presença da maioria dos associados a um segundo convocação, com qualquer número, inicia hora depois, devendo ambas constarem dos estatutos de convocação, em termos do art. 25, I, para a finalidade de homologar as alterações do estatuto, será válida o voto expresso pela maioria dos associados da Apae na Assembleia Geral Extraordinária especialmente convocada para esse fim. (art. 27, § único).

Palotina, 17 de junho de 2015.

ANTONIO PIZOLTO  
Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Palotina

C11152211-E15



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA  
ESTADO DO PARANÁ  
Av. José Carlos, 300, Bairro Ipiranga CEP 83064-000  
Fone/Fax: (41) 3264-2475  
e-mail: camara@medianeira.com.br

PORTARIA Nº 23, de 16 de junho de 2015.

Concede Licença-Prêmio.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença-Prêmio no período de 17 de junho de 2015 a